



**TELECOMUNICAÇÕES BRASILEIRAS S.A.**  
Vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações  
CNPJ nº 00.336.701/0001-04 – NIRE nº 5330000223/1  
Diretoria de Relações com Investidores

## **DIREITO DE VOTO DAS AÇÕES PREFERENCIAIS**

Brasília, 2 de outubro de 2019 - A Telecomunicações Brasileiras S.A (“Telebras” ou “Companhia”) (B3: TELB3 & TELB4), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que, em razão do disposto no artigo 111, §1º, da Lei 6.404/76, as ações preferenciais permanecem com direito de voto, condição esta já divulgada pela Companhia. Portanto, os acionistas titulares de ações preferenciais poderão votar na Assembleia Geral Extraordinária da Telebras a ser realizada no dia 31 de outubro de 2019.

**WALDEMAR GONÇALVES ORTUNHO JUNIOR**  
Diretor de Relações com Investidores - Substituto